

FOLHA 01 - ATA DA SESSÃO RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1906.01/2018-SMDU

Às 08:30 horas, do dia 23 (vinte e três) do mês de julho do ano de 2018, na sala de certames do setor de licitações, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: José Neto de Castro, os membros: Joseline dos Santos Moura e Auricelia Rodrigues da Silva. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRENCIA, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público, verificando ausência dos representantes das empresas que protocolaram a entrega dos respectivos envelopes à sessão, sendo: 1. **ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.807.221/0001-06 (sem representante à sessão); 2. **COMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.247.224/0001-77 (sem representante à sessão); 3. **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.099.430/0001-17 (sem representante à sessão); 4. **CMS CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.423.269/0001-55 (sem representante à sessão); 5. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14 (sem representante à sessão); 6. **F. A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.627.063/0001-47 (sem representante à sessão); 7. **J. S. SINDEAUX NETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.463.259/0001-74 (sem representante à sessão); 8. **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.565.011/0001-19 (sem representante à sessão); 9. **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.279.114/0001-61 (sem representante à sessão); 10. **BV - BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 74.066.960/0001-90 (sem representante à sessão); 11. **TR CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.375.124/0001-21 (sem representante à sessão); 12. **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.611.868/0001-28 (sem representante à sessão); 13. **M&M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.829.132/0001-00 (sem representante à sessão); 14. **ARPI - ARMANDO PINHEIRO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.654.410/0001-23 (sem representante à sessão); 15. **PX3 - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.474.414/0001-60 (sem representante à sessão); 16. **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39, presente a sessão através do representante seu Procurador o Sr. Eduardo Cortez Tomaz, inscrito no CPF sob o nº. 029.677.223-24 e 17. **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.003.887/0001-53, presente a sessão através do representante seu Procurador o Sr. Edmilson Francisco de Lima Junior, inscrito no CPF sob o nº. 044.262.383-66. Com observância nas disposições contidas na CONCORRÊNCIA Nº 1906.01/2018-SMDU, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO REJUNTADO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ, COM RECURSOS DA

SECRETARIA DAS CIDADES, CONFORME MAPP Nº 4253 E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO, no Processo nº 1306.01/2018-SMDU, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preços lacrando-os, caso não possa na mesma sessão passar da fase de Habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente deu inicio com a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO” que foram devidamente rubricados pela Comissão de Julgamento e representantes das empresas presentes, acima qualificados. Logo após informou que devido ao numero de participantes, a ausência da maioria dos seus representantes e necessidade de análise detalhada da habilitação que divulgaria posteriormente o resultado da fase de julgamento da habilitação na imprensa oficial, nos mesmos meios da publicação original do ato convocatório, para efeito da fase recursal. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pelo presente e pela comissão será parte integrante ao processo.

COMISSÃO:

José Neto de Castro
José Neto de Castro

Presidente

Auricélia Rodrigues da Silva
Auricélia Rodrigues da Silva

Membro

Joseline dos Santos Moura
Joseline dos Santos Moura

Membro

LICITANTE:

Eduardo Cortez Tomaz
CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

Sr. Eduardo Cortez Tomaz

Procurador

Edmilson Francisco de Lima Junior
LAPORTE ENGENHARIA EIRELI

Edmilson Francisco de Lima Junior

Titular